

PORTARIA Nº 2811-A/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede 1/5 Diária a Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

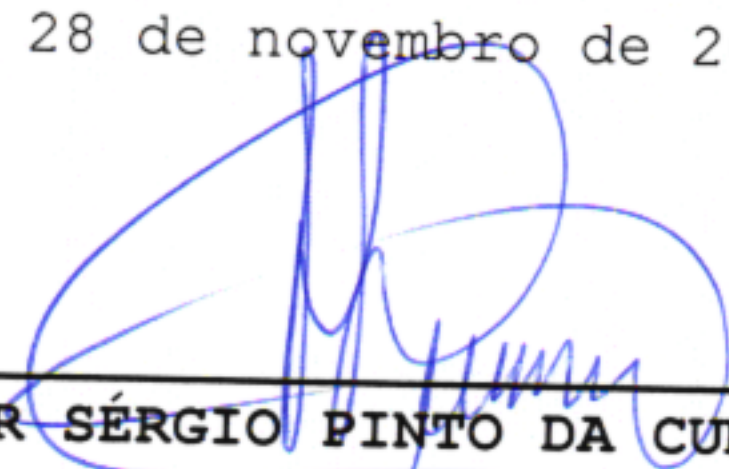
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **LUCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025, na oportunidade estará presente na Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, no dia 01/12/2025 Para tratar sobre o andamento do projeto da passagem molhada do Sítio Lacraia e Lagoa do Massapê no Município de Morada Nova, e no dia 02/12/2025 estará presente na Secretaria das Cidades para tratar junto a coordenadoria de Obras Urbanas-COURB, de assuntos relacionados a Convênio e termo de Ajuste, que trata sobre a Passagem Molhada da Lagoa Grande no Município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$900,00 (novecentos reais), referente a uma diária e meia, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, da Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 28 de novembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026

